

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



PREFEITURA
INHAMBUPE
UM NOVO FUTURO para todos!

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REVISÃO DOS VALORES PRATICADOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**

Contratante: Município de Inhambupe/BA - CNPJ nº 13.647.185/0001-72.

Contratada: VIEIRA & PINHEIRO LTDA - CNPJ nº 19.876.097/0001-29.

Objeto: Revisão para acréscimo dos valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 001, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2025, destinada a contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e vasilhames, visando restabelecer a vantagem da contratação e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, e art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valores Revisados:

Item	Especificação	Marca	UND.	QTD.	Preço Unitário Registrado	Preço Unitário Reajustado
3	GÁS PARA COZINHA. BOTIJÕES COM AS ESPECIFICAÇÕES: PESO LÍQUIDO: 13 KG VOLUME LÍQUIDO: 31,5 LITROS, VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONFORME NBR 861.	SUPER GASBRAS	UND	1.207	R\$ 103,90	R\$ 118,45

Fundamentação: Revisão promovida em decorrência do aumento dos preços de mercado dos combustíveis, constatada mediante pesquisa de preços, análise dos valores praticados pela própria fornecedora e dados oficiais da Agência Nacional do Petróleo – ANP.

Vigência: A partir da assinatura do termo, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a 02 de Junho de 2026, conforme estabelecido no instrumento revisional.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2026.

HUGO CAVALCATI REIS SIMÕES

Prefeito Municipal

JÚLIA VIEIRA GUIMARÃES PINHEIRO

Representante da Contratada.



Praça da Bandeira - Centro, Inhambupe - BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
018/2026-RP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026-RP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Inhambupe.

Contratada: Vieira & Pinheiro Ltda. – CNPJ nº 19.876.097/0001-29.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 018/2026-RP, decorrente da elevação dos custos de aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), alterando o preço do Item 3 – GLP 13 kg. O contrato tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Alteração:

Item	Descrição	Valor Unitário Anterior	Novo Valor Unitário	Quantidade Contratada	Saldo Disponível	Valor do Saldo (Anterior)	Valor do Saldo (Atualizado)	Acréscimo
3	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg	R\$ 103,90	R\$ 118,45	100	30	R\$ 3.117,00	R\$ 3.553,50	R\$ 436,50

Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro incide exclusivamente sobre o saldo contratual disponível de 30 (trinta) unidades, o valor do saldo remanescente do Item 3 passa de R\$ 3.117,00 para R\$ 3.553,50, representando um acréscimo de R\$ 436,50.

Em consequência, o valor global do Contrato nº 018/2026-RP passa de R\$ 19.415,00 para R\$ 19.851,50, correspondente exclusivamente ao acréscimo decorrente do reequilíbrio aplicado ao saldo contratual remanescente.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Efeitos Financeiros: Retroativos a 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2026-RP

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2026-RP.

Contratante: Município de Inhambupe.

Contratada: Vieira & Pinheiro Ltda. – CNPJ nº 19.876.097/0001-29.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 019/2026-RP, visando à recomposição do preço do Item 3 – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, em razão da elevação dos custos de aquisição do produto. O contrato refere-se ao fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para atender à Secretaria Municipal de Administração e Relações Institucionais.

Alteração Financeira:

Item	Descrição	Valor Unitário Anterior	Novo Valor Unitário	Quantidade Contratada	Saldo Disponível	Valor Total do Saldo
3	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg	R\$ 103,90	R\$ 118,45	45	38	R\$ 4.501,10

Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro incide exclusivamente sobre o saldo contratual disponível de 38 (trinta e oito) unidades, o valor do saldo remanescente do Item 3 passa de R\$ 3.948,20 para R\$ 4.501,10, representando um acréscimo de R\$ 552,90.

Em consequência, o valor global do Contrato nº 018/2026-RP deverá ser acrescido em R\$ 552,90, passando do valor vigente para o novo valor global resultante da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o saldo contratual remanescente.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Efeitos Financeiros: Retroativos a 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2026-RP**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2026-RP.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Inhambupe.

Contratada: Vieira & Pinheiro Ltda. – CNPJ nº 19.876.097/0001-29.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 035/2026-RP, destinado à recomposição do preço do Item 3 – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, em razão da elevação dos custos de aquisição do produto. O contrato tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Alteração Financeira:

Item	Descrição	Valor Unitário Anterior	Novo Valor Unitário	Quantidade Contratada	Saldo Disponível	Valor Total do Saldo
3	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg	R\$ 103,90	R\$ 118,45	49	39	R\$ 4.619,55

Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro incide exclusivamente sobre o saldo contratual disponível de 39 (trinta e nove) unidades, o valor do saldo remanescente do Item 3 passa de R\$ 4.052,10 para R\$ 4.619,55, representando um acréscimo de R\$ 567,45.

Em consequência, o valor global do Contrato nº 018/2026-RP deverá ser acrescido em R\$ 567,45, passando do valor vigente para o novo valor global resultante da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o saldo contratual remanescente.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Efeitos Financeiros: Retroativos a 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
039/2026-RP**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2026-RP.

Contratante: Município de Inhambupe.

Contratada: Vieira & Pinheiro Ltda. – CNPJ nº 19.876.097/0001-29.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 039/2026-RP, destinado à recomposição do preço do Item 3 – Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13 kg, em razão da elevação dos custos de aquisição do produto. O contrato tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha e vasilhames para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Alteração Financeira:

Item	Descrição	Valor Unitário Anterior	Novo Valor Unitário	Quantidade Contratada	Saldo Disponível	Valor Total do Saldo
3	Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg	R\$ 103,90	R\$ 118,45	550	237	R\$ 28.072,65

Considerando que o reequilíbrio econômico-financeiro incide exclusivamente sobre o saldo contratual disponível de 237 (duzentas e trinta e sete) unidades, o valor do saldo remanescente do Item 3 passa de R\$ 24.624,30 para R\$ 28.072,65, representando um acréscimo de R\$ 3.448,35.

Em consequência, o valor global do contrato deverá ser acrescido em R\$ 3.448,35, passando do valor vigente para o novo valor global resultante da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o saldo contratual remanescente.

Fundamento Legal: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Efeitos Financeiros: Retroativos a 02 de junho de 2026.

Data da Assinatura: 01/07/2026